

2025



**DECRETO Nº 3.155 de 25 de Fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)** nas dotações do orçamento vigente:

010601.0812200131.007.449052/207- Equip. Material Permanente R\$ 185.000,00  
010601.0812200131.007.449052/209- Equip. Material Permanente R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:

010601.0824400132.030.3335039/239-Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 235.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 25 de fevereiro de 2025

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL